



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - FILIADO A FACHO-DF

Escritório: Qd. 08 Bloco 22 Lote 01 Sobreloja 01 - Sobradinho (DF)

CEP: 73005-080 Telefone: 3387-1060 Fax: 3387-3316

Site: www.cabv.com.br E-mail: cabv@solar.com.br

CNPJ/MF 74.200.353/0002-71

GRUPO GESTOR PROGRAMA LAR VERDE LAR

COMUNICADO CIRCULAR N.º 002/2009-GGPLVL

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DA PONTUAÇÃO LAR VERDE LAR e INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

ANEXO: CÓPIA DO FORMULÁRIO DE VISTORIA E PONTUAÇÃO.

Senhores Condôminos,

De acordo com os critérios observados, a partir de registro do DETEC/CABV e constatados na vistoria realizada pelo Grupo Gestor do PLVL, no último dia 30 de maio, e, com base no artigo 6º da nova RAG n.º 12, de 30 de novembro de 2008, como mostra abaixo, apresentamos a relação dos condôminos com a pontuação alcançada:

"Art. 6º A pontuação máxima para o primeiro semestre (fase I), de acordo com o inciso I do artigo 3º desta, será de 10 pontos (10 cupons), por unidade condominial, conforme abaixo:

I - Normas de Ocupação e Construção e o Código de Edificações do DF: 03 pontos = 03 cupons;

II - Caixa de Recarga de Aquífero ou Vala de infiltração: 02 pontos = 02 cupons;

III - Arborização e/ou plantio de grama: 02 pontos = 02 cupons;

IV - Coleta Seletiva de Lixo: 03 pontos = 03 cupons.

§ 1º O condômino ou o seu representante legal receberá o(s) seu(s) cupom(s) no local do sorteio da Fase I.

§ 2º Para participar do sorteio o condômino ou o seu representante legal deverá, obrigatoriamente, depositar o(s) cupom(ns) na urna."

CONDÔMINO	ENDEREÇO	PONTUAÇÃO
LILIAN LINS DE OLIVEIRA	101-01-01	10
ROSA MARIA SIMÕES FERNANDES	101-01-03	08
JOSÉ GABRIEL PEREIRA DA SILVA	101-01-18	08
CIRO LUÍS DE SOUSA	101-02-46	06
RANULFO GUEDES SARAIVA	101-04-01	10
JOÃO PEREIRA NETO	101-05-43	08
JUANÍLTON DOS SANTOS LOPES FONSECA	102-01-03	08
FRANCISCO DE ASSIS MACIEL	102-01-04	10

PAULO RICARDO GOUVÊA	102-01-10	08
SEVERINO FERREIRA DE SOUSA	102-01-11	08
EVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	102-01-15	05
BENEDITO ANTÔNIO CAVALCANTE	102-01-21	08
ELIANE PINTO DE MELO	102-02-39	05
TATIANA TORRES MELO	102-03-03	05
VICENTINA LUCIANA DA SILVA	102-04-04	08
MILENA PEREIRA SANTANA CAETANO	103-01-27	05
EVACIL RATHEGE RANGEL	103-02-11	05
FERNANDO DE SOUZA ANDRADE	103-03-17	08
MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SILVA	104-01-31	08
ALDERINA CISLAGHI CARLETO	104-04-39	08
IVAN PEREIRA MACIEL	105-01-24	03
DORALICE FERREIRA DE SOUSA	105-02-19	06
MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO COSTA	105-03-16	05
JOSÉ LÚCIO DO NASCIMENTO	105-04-22	08
SANDRA SARDINHA DE ANDRADE	106-01-11	08
SEVERINA MARTINS DANTAS	106-03-28	05
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA GALVÃO	108-02-05	05
FERNANDO CORRÊA DA SILVA	108-05-38	05
LUCIANA DA SILVA SANTOS	206-02-32	08
MARIA BRUZZI SOARES	206-03-06	05
MÔNICA SOARES DE SOUZA	206-05-04	10
EVA ROSANA CAROLINA MOREIRA	206-05-21	08
EDUARDO DOMINGUES DE SOUSA NETO	206-06-14	10
RICARDO VIEIRA GONÇALVES SOUSA	206-06-18	08
JOSIRENE MARTINS DA ROCHA	206-06-22	10
LÚCIA BRUZZI SOARES DE OLIVEIRA	206-07-14	07
MARIUSA SOUSA DA SILVA	207-05-09	03

Caso haja alguma divergência na pontuação de V.Sa., o prazo para entrar com o recurso já está aberto, sendo de 1º a 5 de junho de 2009, devendo o recurso ser protocolado no Escritório do CABV, até às 17h do dia 05/06/2009.

Atenciosamente,

RICARDO VIEIRA GONÇALVES SOUSA
Vice-Presidente do GG-PLVL